



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI**

**PORTARIA Nº 479A, de 17 de agosto de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de agosto de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do IFRR Câmpus Amajari, designada através da Portaria nº 362/2015, de 17 de junho de 2015.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 17 de agosto de 2015.

**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari